

PORTARIA CGJ Nº 1.053, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Revoga designação de Juíza Substituta para responder pela 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.203, de 05 de abril de 2024 que criou o 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital;

CONSIDERANDO a designação da Juíza Substituta **NATHALYA ATAÍDE FERNANDES**, para auxiliar no 2º Juizado da Fazenda Pública da Capital, consoante Portaria CGJ nº 1.052, de 05/08/2024,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 1.044, de 31 de julho de 2024, que designou a Juíza Substituta **NATHALYA ATAÍDE FERNANDES**, designada para responder pela Comarca de Cajueiro, para responder pela 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, durante as férias do juiz titular, **LUCAS LOPES DÓRIA FERREIRA**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

*Redisponibilizada por incorreção

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 06/08/2024
REDISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 08/08/2024